



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Loteamento nº2589/66
Rua do Ameal, Lote 47 - Rio Tinto

Dr^a. Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exm^o. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27^o, n^o.3 do Decreto-Lei n^o.555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n^o.60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9^o, n^o.4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados, para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento, requerido pelo proprietário do lote n^o.47 (processo n^o.1494/09), sito na Rua do Ameal, Freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n^o.2589/66, pertencente a José António da Silva e Miguel José da Silva.

A alteração ao loteamento, requerida por Manuel Ferraz da Silva, é relativa à finalidade do piso do rés-do-chão, que passa de garagem para comércio.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de Julho de 2009.

A Vereadora Adjunta,

(Dr^a. Daniela Loureiro Himmel)